



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESULTADO

EDITAL PRAE Nº 478
PROTAG 2026

RESULTADO FINAL

Nº	Proponente(s)	Ação	Valor aprovado	Avaliação	Situação
1	Marcos Vinicios de Sousa Almeida e Natalia de Oliveira Meneses.	Encontro Nacional de Casas de Estudantes (ENCE)	R\$12.950,00	A proposta apresenta elevada relevância para a permanência estudantil dos estudantes moradores de casas estudantis, além de objetivos e orçamento devidamente definidos e delimitados, contemplando quantidade significativa de estudantes diretamente envolvidos e beneficiados. Observa-se, ainda, viabilidade de execução e planejamento adequado da ação.	Deferido.

2	Andreza Batista Santos; Anthony Santos Batista; Stella de Eros dos Santos Silva; Astra Barbosa Costa; Ramon Nunes Pinheiro; Kiara Conrado da Costa Borges.	Desenvolvimento de oficinas e promoção de um mini baile Ballroom.	R\$2.000	A proposta apresenta potencial para produzir impacto significativo, especialmente na área II – Cultura, prevista no item 2 do Edital PROTAG 2026, evidenciando forte protagonismo estudantil e relevante contribuição para a permanência estudantil, particularmente entre a população LGBTQIAPN+ da instituição. O deferimento parcial decorre da necessidade de adequação de dois aspectos da proposta, considerados indispensáveis para sua aprovação: 1. Quantificação da população diretamente impactada pela ação, com a indicação do número de pessoas que serão atendidas pela realização das oficinas e do baile; e 2. Adequação orçamentária, de modo que o orçamento da proposta observe o limite máximo de dois mil reais (R\$ 2.000,00) estabelecido para o presente edital. Com as adequações acima indicadas, a proposta poderá ser submetida para fins de efetivo aporte financeiro, devendo a versão ajustada ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para o e-mail prae@ufg.br, com o assunto “proposta PROTAG-PRAE-UGF deferimento parcial”.	Deferido Parcialmente.
3	Brian Matheus Rodrigues Ribeiro e Victor Gabriel Rodrigues Ribeiro.	Curso de introdução ao Typst: uma alternativa ao Latex. O curso tem como objetivo ensinar as principais funcionalidades do sistema Typst e auxiliar os interessados na criação de seus primeiros documentos com a ferramenta.	-	A ação apresentada encontra-se fundamentada no inciso IV do item 2 do Edital PRAE nº 478/2026. Embora apresente potencial de impacto na formação estudantil, a proposta não apresenta informações suficientemente detalhadas quanto aos objetivos da ação, ao número e ao perfil dos estudantes beneficiados, bem como à sua viabilidade de execução, elementos necessários para sua adequada apreciação no âmbito do presente edital.	Indeferido.

4	Enzo Serravalle Esteves Faria; Vitória de Souza Vaz; Rafaela Fernandes Pacoal; Lucas Sardinha Kamara e Gilson Gomes de Oliveira.	Auxílio ao custeio de despesas relacionadas a hospedagem, alimentação e transporte, no valor de R\$700,00, dos(as) pesquisadores(as) com planos de trabalho aprovados para comunicação em eventos acadêmicos de divulgação científica realizados no segundo semestre de 2026.	-	Considerando as características e o objeto da ação proposta, recomenda-se a participação no Edital PAPE/PRAE 2026/2, por se tratar de instrumento que apresenta maior adequação ao escopo e ao esboço da proposta apresentada.	Indeferido.
5	Thuane Natascha Andrade Miranda	Oficina de Encadernação Artesanal: criação, técnica e experimentação	-	A proposta apresentada encontra-se em desacordo com o item 4.4 do Edital PRAE nº478/2026.	Indeferido.
6	Wiza Araújo Rosa e Manoela Almeida Braga Leite	Desenvolvimento por meio de oficinas a execução de mobiliários tendo o uso da terra como protagonista, junto à comunidade local.	-	A proposta apresentada encontra-se em desacordo com o item 4.4 do Edital PRAE nº478/2026.	Indeferido.

Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva**, **Pró-Reitora**, em 16/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6534704** e o código CRC **24C2109E**.